



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



DECRETO Nº. 024/2018

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Senhor NOBORU TOMIYOSHI, no uso das atribuições legais, principalmente as conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 01 de maio de 2018 (terça-feira), é feriado nacional em comemoração ao dia mundial do Trabalho;

Considerando que os Governos Federal e Estadual já divulgaram calendário das datas de feriados e pontos facultativos;

Considerando que deve haver um sincronismo entre as esferas governamentais no tocante ao funcionamento das repartições públicas e poderes públicos em dias de feriados e pontos facultativos para que o atendimento ao público não seja prejudicado;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica decretado **Ponto Facultativo** no município de Colíder, Estado de Mato Grosso, no dia 30 de abril (segunda-feira), em razão das comemorações ao dia Mundial do Trabalho, não havendo expediente interno e ao público nos órgãos da Prefeitura Municipal de Colider-MT.

Artigo 2º – Os serviços essenciais não serão prejudicados pelo cumprimento desse decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT, em 25 de abril de 2018.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal de Colider-MT